

**Fatec Ipiranga**

"Das margens plácidas o compromisso com o desenvolvimento humano e tecnológico"

**PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA Nº 10, DE 15/05/2013**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 18 do Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Conselho Deliberativo do CEETEPS (Deliberação CEETEPS nº 7, de 15/12/2006, publicada no D.O.E. de 19/12/2006), e pelo Conselho Estadual de Educação (Parecer CEE nº 541/2007, publicado no DOE de 09/11/2007), a Professora Fabiana Serralha Miranda de Pádua RG 25.268.959-8, para exercer, a partir de 16/05/2013, para cumprir mandato de 02 anos, a função de Coordenadora de Curso, junto ao Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, desta Faculdade, em regime de 40 horas semanais de trabalho, fazendo jus o interessado, pelo exercício dessa atividade, à gratificação mensal de função prevista no artigo 30 da Lei Complementar Nº 1044/2008.

**Professor Dr. Ronaldo Tavano Palaia**  
**Diretor**

De acordo.  
Encaminhe-se para publicação.  
São Paulo, 22 de maio de 2013.

**Cesar Silva**  
**Respondendo pelo Expediente da CESU**